



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2213

SUA COMUNICAÇÃO DE
16-06-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 4621/2020
ENT.: 7234/2020
PROC. Nº: 868.00

DATA
09-07-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 3335/XIV/1.ª de 16 de junho de 2020

Relativamente à pergunta n.º 3335, somos a informar que, no dia 08 de junho, a Polícia de Segurança Pública foi chamada para uma ocorrência num imóvel devoluto, sito no Largo de Santa Bárbara, em Arroios, Lisboa. O imóvel em causa estava ocupado, desde maio, por dezasseis membros da Associação “Seara”, tendo o proprietário ido ao local, acompanhado de vários seguranças privados, no sentido de tomar posse do imóvel.

Três dos ocupantes recusaram a saída, tendo a PSP identificado os intervenientes e adotado as diligências para avaliar e verificar que os trâmites processuais e legais eram respeitados, mediando a situação que opunha o proprietário e os ocupantes.

Durante o dia, várias dezenas de cidadãos concentraram-se na via pública junto à entrada do imóvel, contestando o despejo dos ocupantes, tendo forçado a entrada através de uma porta lateral do imóvel. De forma a evitar o recurso ao uso da força e em cumprimento do definido em Regulamento Interno da PSP, foram acionados os procedimentos necessários para afastar os cidadãos da porta de entrada do imóvel, procurando assegurar o mínimo dano possível.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

De realçar, ainda, que, no exercício de competência exclusiva atribuída à PSP no âmbito da respetiva Lei Orgânica, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, e do regime do exercício da atividade de segurança privada, estabelecido pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, na sua redação atual, se procedeu à identificação dos seguranças privados e, nessa sequência, foi realizada, no próprio dia, uma fiscalização na sede da respetiva empresa empregadora, tendo os indícios apurados apontado para que possa estar em causa o exercício de atividades que lhes estão vedadas, nos termos legais aplicáveis, tendo os factos sido comunicados ao Ministério Público.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo